

## **EDITAL N. 001/2017**

### **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE comunica que estarão abertas, no período de 15/02/2017 até às 23h:59min (horário de Brasília) do dia 01/03/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Unificado – nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto n. 52.756/08 e da Resolução SPG n. 31, de 30/06/2016-voltado a estudantes que estejam matriculados e frequentando cursos de ensino superior, ensino médio e educação profissional de nível médio. O processo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágios remunerados em órgãos e entidades da administração pública do Estado de São Paulo e Tribunal Regional Federal da 3ª Região. As áreas dos cursos e as cidades em que podem ser realizados os estágios estão indicadas no (ANEXO IV).

O estágio visa a proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. O Programa de Estágio do Governo do Estado de São Paulo oferece vagas em órgãos e entidades da administração pública estadual e Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e forma banco de reserva de candidatos para suprir a demanda que possa surgir durante a vigência do Edital.
- 1.2. O prazo de validade da presente Seleção Pública é de 12 meses, a contar da data de sua homologação, período durante o qual os estudantes classificados poderão ser convocados para atender à demanda por estágios.
  - 1.2.1. A validade da presente Seleção Pública poderá ser prorrogada, a critério exclusivo do CIEE.
  - 1.2.2. Terão prioridade na convocação os candidatos classificados eventualmente remanescentes do Processo Seletivo anterior e assim sucessivamente, respeitada sua validade.
- 1.3. Um novo Processo Seletivo de credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

##### **2.1 DOS ESTÁGIOS**

2.1.1. As condições específicas das diferentes oportunidades de estágio oferecidas, bem como os requisitos necessários estão definidos nos Anexos II e III, sendo:

2.1.1.1. Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo – Anexo II

2.1.1.2. Programa de Estágio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Anexo III

2.1.2. A presente Seleção Pública não gera obrigatoriedade do CIEE convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados.

Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da efetiva oferta de estágios por nível, por curso e semestre, no município escolhido para estagiar.

2.1.3. O anexo IV apresenta o quadro de oportunidades de estágio de ensino superior, de ensino médio e de educação profissional de nível médio, por nível dos cursos e municípios, a qual poderá sofrer alterações durante a vigência deste Edital.

2.1.4. O anexo V lista a relação de órgãos e entidades participantes, podendo ser alterados durante o prazo de validade da presente seleção pública.

2.1.5. Outros órgãos e entidades da administração pública que venham a celebrar contrato com o CIEE poderão, em consequência, aderir a presente Seleção Pública durante seu prazo de validade, disponibilizando assim novas oportunidades de estágios aos estudantes classificados.

2.1.6. Da mesma forma, órgãos e entidades contratantes poderão, durante o prazo de validade da presente Seleção Pública, cancelar ou modificar suas ofertas de estágio.

2.1.7. As ofertas de estágio são decorrentes de novas vagas, de alteração nas vagas e do rodízio natural de estudantes nas vagas existentes.

2.1.8. O estagiário deverá apresentar, na data de início de estágio, o Termo de Compromisso de Estágio assinado e carimbado por todas as partes e a documentação exigida pela Entidade Concedente do estágio.

2.1.9. Os estágios são remunerados, sendo necessária a abertura de conta corrente individual em nome do estagiário, em uma dessas instituições bancárias, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú ou Santander para recebimento da bolsa de estágio e/ou benefícios.

## **2.2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

2.2.1. A jornada do estágio e o valor da bolsa-auxílio são estabelecidos pelos Órgãos e Entidades Concedentes, conforme informações contidas nos anexos II e III deste Edital.

2.2.2. A realização de mais de um estágio simultaneamente, mesmo que em entidades concedentes diferentes, deverá respeitar a carga horária máxima semanal de 30 horas, conforme estabelecido na Lei n.11.788/2008.

## **3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA**

3.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado, em 2017, em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

3.1.1. Considera-se estudante de nível superior aquele que frequenta cursos de educação superior de graduação ou sequenciais, incluindo cursos tecnológicos de graduação e educação a distância.

3.1.2. Considera-se estudante de educação profissional de nível médio aquele que frequenta cursos de educação profissional técnica de nível médio.

3.1.3. Considera-se estudante de ensino médio aquele que frequenta o curso de ensino médio regular ou educação de jovens e adultos de nível médio.

3.2. O estudante, no ato da inscrição, deverá inscrever-se em apenas um nível, aquele em que esteja matriculado e cursando em 2017.

3.3. Não poderá se inscrever o estudante que estiver matriculado no último semestre do curso.

3.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.

3.4.1. Será automaticamente excluído da presente seleção pública o candidato que informar CPF de terceiro para realizar sua inscrição.

3.5. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no período de 15/02/2017 até as 23h:59min (horário de Brasília) do dia 01/03/2017, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.6.1. Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da Seleção Pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6.1.1. Acessar o site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), na opção estudantes, clicar no logo do Governo do Estado e clicar na opção Inscreva-se já.

3.6.1.2. Indicar, na ficha de inscrição, dentre as opções oferecidas, somente 1 cidade onde prefere realizar a prova.

3.6.1.3. Informar 4 municípios que deseja estagiar, conforme anexo IV.

3.6.2. Certificar-se, antes de realizar a inscrição, de que sua instituição de ensino autoriza estágios vinculados a agentes de integração, e em caso afirmativo, se é possível fazê-lo no semestre em que está matriculado.

3.6.2.1. Ao preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), caso não localize a instituição de ensino, deverá fornecer os dados solicitados, para que o CIEE celebre o acordo de cooperação mediante interesse da instituição de ensino.

3.7. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.7.1. As informações da ficha de inscrição (nome, endereço, telefone, e-mail, nível e município de realização de prova) poderão ser corrigidas pelo próprio candidato durante o período de inscrição, desde que exclua a inscrição anterior e realize uma nova com os dados corretos. Ao concluir a inscrição, o candidato poderá imprimir o protocolo de inscrição.

3.7.2. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.

3.8. A lista contendo o nome dos candidatos inscritos e confirmados estará disponível a partir de 10 de março de 2017 no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do estado de São Paulo.

3.8.1. Não será deferida a inscrição que:

- for efetuada fora do período fixado;
- for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- estiver em desacordo com os requisitos deste edital

3.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.10. O CIEE não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11. As informações referentes à data, horário e locais de provas dos candidatos inscritos e confirmados serão divulgadas a partir do dia 15 de Março de 2017, no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

3.12. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição na presente seleção, conforme preveem o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008, o inciso VII, do artigo 37 da Constituição Federal/88 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92.

3.12.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º, do Decreto n. 3.298/99 e alterações.

3.12.2. As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios.

3.12.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.12.3.1. Informar na ficha de inscrição o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência e o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);

3.12.3.2. O candidato com deficiência deverá entregar, no dia da realização da prova, laudo médico (documento original ou cópia) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como

a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato e o número do documento de identidade (RG). O laudo médico apresentado terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido.

3.12.3.3. Não será considerada pessoa com deficiência o candidato que não atender ao disposto no item 3.12.3.1, e dentro do prazo estipulado no item 3.12.3.2.

3.12.4. Os candidatos que necessitarem de condições especiais de acessibilidade e de aplicação da prova deverão informa-las na ficha de inscrição, até o último dia do período de inscrição. Após esse prazo, não terá prova preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.12.5. Os órgãos e as entidades concedentes dos estágios deverão observar o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008.

#### **4. DA PROVA OBJETIVA**

4.1 A realização da prova está prevista para ocorrer no dia 19 de março de 2017, com duração de três horas.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva.

4.3. A prova será realizada nos seguintes municípios do Estado de São Paulo: Adamantina, Americana, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas, Capão Bonito, Caraguatatuba, Catanduva, Cerquilha, Cruzeiro, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapetininga, Itararé, Ituverava, Jaboticabal, Jaú, Jundiaí, Limeira, Lins, Marília, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo André, Santo Antônio do Pinhal, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Taboão da Serra, Tatuí, Taubaté e Votuporanga.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelos meios de comunicação descritos no item 3.11.

4.5. O processo seletivo constará de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, composta de 30 (trinta) questões, a saber:

##### **Nível Médio**

- 10 (dez) de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
- 10 (dez) de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação: Adição; problemas com as quatro operações;
- 10 (dez) de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente e História);

## Nível Superior

- 10 (dez) de língua portuguesa (Ortografia, Flexão nominal e verbal, Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Empregos de tempos e modos verbais, Vozes do verbo, Concordância nominal e verbal, Acentuação gráfica e Pontuação);
- 10 (dez) de matemática (Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação de 1ª Grau; Sistema de pesos e medidas; descontos; juros; Sistema de medidas legais; Raciocínio Lógico);
- 10 (dez) de conhecimentos gerais (Atualidades; Educação; Cultura; Meio Ambiente, Economia; Política; Geografia e História);

4.5.1. As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta, terão peso igual na composição da nota.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e do comparecimento no horário determinado.

4.7. O ingresso ao local de realização da prova será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar a cédula de identidade original, bem como estiver munido de caneta esferográfica azul ou preta.

4.8. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.

4.9. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante e carteiras funcionais sem valor legal de documento de identificação.

4.10. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.11. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.

4.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova em outro local, data e horário que não sejam os preestabelecidos.

4.13. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. utilizar qualquer meio de consulta, como livros ou anotações, incluindo telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos;
- b. retirar-se da sala antes do prazo indicado no item 4.16 deste capítulo;
- c. ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal da prova;
- d. fizer anotação de informação relativa às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- e. recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;

f. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.  
4.14. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, celulares, etc.

4.15. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 1 hora do início da prova.

4.17. O candidato só poderá levar o caderno de questões, restando 1 hora para o término da prova.

4.18. No ato da realização da prova, o candidato receberá uma folha Definitiva de Respostas e um caderno de questões.

4.18.1. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser assinada e entregue no término da prova ao fiscal de sala.

4.18.2. Não haverá, em hipótese alguma, a substituição da Folha Definitiva de Respostas, por erro do candidato.

4.19. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

## **5. DO JULGAMENTO DA PROVA, DA CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. A nota de corte será obtida com base na média resultante da soma das notas dos candidatos de cada nível.

5.1.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% da média estabelecida para o nível de ensino a que concorre.

5.2. Serão elaboradas duas listas de candidatos aprovados para cada nível de ensino: uma lista geral com todos os candidatos e uma lista de candidatos aprovados que se declararem ser pessoa com deficiência, considerando a soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, obedecendo a ordem decrescente da nota final.

5.3. O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica dos estudantes com deficiência.

5.4. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- a. maior nota na prova de língua portuguesa;
- b. maior nota na prova de matemática;
- c. maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- d. maior idade.
- e. Horário e data de inscrição mais antiga

5.5. As respostas aos recursos e gabarito oficial, serão divulgadas a partir do dia 25 de abril de 2017 no site do [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

5.6. A lista geral de classificação provisória será divulgada a partir do dia 25 de abril de 2017 no site do [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## **6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

6.1. No decorrer do período de vigência desta Seleção Pública, de acordo com a oferta de estágios disponibilizada pelos órgãos, os candidatos classificados serão convocados para fazer a escolha dos estágios de seu interesse, conforme a ordem de classificação e a correspondência entre a área do curso, o semestre em que está matriculado e os municípios informados pelos candidatos na sua inscrição, e o atendimento aos requisitos especificados nos Anexos II e III.

6.1.1 O candidato convocado que não identificar nenhum estágio de acordo com seu perfil e interesse deverá assinalar a opção “nenhum estágio me interessa”, para continuar recebendo convocações.

6.2. Toda convocação será feita, exclusivamente, por e-mail informado na ficha de inscrição preenchida pelo candidato. É responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (dados pessoais, endereço, e-mail, telefone) atualizados. Devendo acessar o site do CIEE, clicar na opção estudantes, logo do Governo do Estado e no clique aqui para acessar o sistema.

O CIEE não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

6.3. No momento da contratação, os estudantes aprovados devem estar matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino que possuem acordo de cooperação com o CIEE.

6.3.1. Caso a instituição de ensino não celebre o acordo de cooperação, o candidato será desabilitado (suspensão) para as convocações até a formalização.

6.4. Somente serão convocados para escolha das vagas os candidatos classificados que:

- a) ainda tenham, no mínimo, seis meses de frequência no curso até a sua conclusão, a contar da data de início prevista para o estágio para o qual está sendo convocado;
- b) tenham atualizado seus dados cadastrais no ambiente de acesso aos estudantes (escola, curso, semestre, turno e previsão de término de curso).
- c) tenham 16 anos completos na data prevista para início do estágio.

6.5. O candidato classificado poderá realizar apenas um estágio pela presente Seleção Pública. Uma vez confirmado o interesse pelo estágio e emitido o Termo de Compromisso, deixará o banco de classificados deste Edital.



6.6. O candidato será desabilitado (suspensão) para novas convocações de escolha de vagas se:

6.6.1. Ao ser convocado, não escolher nenhuma vaga por três vezes, e não assinalar a opção “nenhum estágio me interessa”.

6.6.2. O candidato desabilitado poderá, a qualquer momento, informar seu interesse em voltar a receber as convocações.

6.6.3. A instituição de ensino não formalizar, o acordo de cooperação com o CIEE.

6.7. O candidato será encaminhado somente três vezes para obter informações nos órgãos sobre o estágio de sua própria escolha. Depois do terceiro encaminhamento, será excluído da presente Seleção Pública.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. O gabarito provisório será disponibilizado no site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), no dia 20 de março de 2017.

7.2. Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas objetivas, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 21/03/2017, para o endereço [recursosgovernodoestado@ciee.org.br](mailto:recursosgovernodoestado@ciee.org.br), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

7.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

7.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 7.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores etc, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

7.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

7.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [recursosgovernodoestado@ciee.org.br](mailto:recursosgovernodoestado@ciee.org.br), no dia 26/04/2017.

7.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O presente edital, a lista dos candidatos deferidos, lista de classificação provisória e lista de classificação homologada serão publicados, na íntegra, no site do [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referente ao presente processo de Seleção Pública é de responsabilidade do candidato. Os interessados poderão acompanhar as publicações referentes ao presente processo no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

8.3. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.4. Qualquer informação decorrente da presente Seleção Pública poderá ser feita presencialmente, em um dos postos de atendimento do CIEE.

8.5. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão do processo de seleção de estagiários, no âmbito de suas atribuições.

8.6. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexatidão das afirmativas, eliminarão o candidato da Seleção Pública, anulando-se os atos decorrentes.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2017.

#### **ANEXO I – EDITAL N. 001/2017**

#### **CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Período de Inscrições	15/02/2017	01/03/2017
Publicação das inscrições deferidas	10/03/2017	
Publicação dos locais de prova	15/03/2017	
Data da prova	<b>19/03/2017</b>	
Publicação de gabarito provisório	20/03/2017	
Prazo de recurso ao gabarito provisório	21/03/2017	
Divulgação de recursos aceitos e gabarito oficial	25/04/2017	
Publicação da lista de classificação provisória	25/04/2017	
Prazo de recurso da lista de classificação provisória	26/04/2017	
Publicação do resultado homologado	Data provável 04/05/2017	

## ANEXO II – EDITAL N. 001/2017

### PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CONDIÇÕES DOS ESTÁGIOS OFERECIDOS

#### 1. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que a sua instituição de ensino autoriza a realização do estágio nas condições especificadas neste Edital.

1.3. Não poderá se inscrever o estudante matriculado no último semestre do curso.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXILIO

2.1. A jornada de estágio e o valor da bolsa-auxílio são definidos pela entidade concedente e variáveis de acordo com os parâmetros do item 3, deste Anexo. Concessão de benefícios como auxílio-transporte e auxílio-alimentação é variável de acordo com a Entidade.

2.2. Poderão ser concedidos ao estagiário, além do auxílio-transporte, outros benefícios, de acordo com a disponibilidade de cada órgão, que constarão nas vagas apresentadas aos candidatos classificados, no momento da convocação para a escolha do estágio de interesse.

2.3. Os estágios terão a duração de até 12 meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, na mesma entidade concedente, inclusive para candidatos classificados em processos seletivos diferentes, respeitando-se a conclusão do curso.

#### 3. DOS VALORES DE BOLSA-AUXÍLIO

	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR MÍNIMO E MÁXIMO</b>
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	4 horas	De R\$ 420,00 a R\$ 705,00
	6 horas	De R\$ 575,00 a R\$ 1.009,00
<b>ENSINO TÉCNICO</b>	4 horas	De R\$ 340,00 a R\$ 502,00
	6 horas	De R\$ 475,00 a R\$ 677,17
<b>ENSINO MÉDIO</b>	4 horas	De R\$ 300,00 a R\$ 502,00
	6 horas	De R\$ 510,00 a R\$ 746,00

## ANEXO III – EDITAL N. 001/2017

### PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CONDIÇÕES DOS ESTÁGIOS OFERECIDOS

#### 1. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que a sua instituição de ensino autoriza a realização do estágio nas condições especificadas neste Edital.

1.3. Não poderá se inscrever o estudante, matriculado no último semestre do curso.

#### 2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

2.1. A jornada de estágio é de 4 horas diárias e a concessão do auxílio- transporte será de R\$ 7,00 por dia estagiado.

2.3. Os estágios terão a duração de até 12 meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, na mesma entidade concedente, inclusive para candidatos classificados em processos seletivos diferentes, respeitando-se a conclusão do curso.

#### 3. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO ESTÁGIO

3.1. Constitui impedimento para assumir o estágio no Tribunal Regional Federal da 3ª Região ser ocupante de cargo, emprego ou função vinculada a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer Poderes da União, Estados, DF ou Municípios, ser militar, titular de mandato eletivo, ou servidor do Ministério Público, ter vínculo profissional com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal, servir como subordinado a magistrado ou servidor investido de cargo de direção (cônjuge ou parente até 3º grau).

#### 4. TABELA DE VALOR DE BOLSA

ENSINO SUPERIOR	CARGA HORÁRIA	VALOR MÍNIMO E MÁXIMO
	4 horas	De R\$ 705,00
ENSINO TÉCNICO	4 horas	De R\$ 502,00
ENSINO MÉDIO	4 horas	De R\$ 502,00

**ANEXO IV – EDITAL N. 001/2017**

**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS/QUADRO DE VAGAS**

<b>CIDADE / MUNICÍPIO</b>	<b>NOMENCLATURA DO CURSO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
ADAMANTINA	PSICOLOGIA	1
AMERICANA	ENGENHARIA AMBIENTAL	1
	ENSINO MÉDIO	1
	PSICOLOGIA	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV. DE SISTEMAS	2
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
AMERICO BRASILIENSE	DIREITO	1
AMPARO	GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1
APIAI	PEDAGOGIA	1
	TURISMO	1
ARAÇATUBA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	7
	ENGENHARIA CIVIL	1
	ENSINO MÉDIO	1
	FARMACIA	1
	PSICOLOGIA	1
ARAÇOIABA DA SERRA	CIENCIAS BIOLOGICAS (BACHARELADO)	3
ARARAQUARA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	4
	ADMINISTRACAO PUBLICA	3
	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	DIREITO	2
	ENSINO MÉDIO	2
	PEDAGOGIA	2
	PSICOLOGIA	2
ARARAS	ENSINO MÉDIO	2
ASSIS	DIREITO	1
	PEDAGOGIA	1
AVARE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	ENSINO MÉDIO	1
	PEDAGOGIA	1
	PSICOLOGIA	1
BALBINOS	SERVICO SOCIAL	1
BARRETOS	SERVICO SOCIAL	2
	ADMINISTRACAO	3
	ENSINO MÉDIO	1
BARUERI	ENSINO MÉDIO	1
BAURU	ADMINISTRACAO	5
	CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)	1
	CIENCIAS CONTABEIS	1
	ENGENHARIA AGRONOMICA	1
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	2

BAURU	ENSINO MÉDIO	2
	PSICOLOGIA	3
	QUIMICA - BACHARELADO	1
	SERVICO SOCIAL	2
	SISTEMAS DE INFORMACAO	1
BEBEDOURO	ADMINISTRACAO	1
	TECNOL.EM ANALISE E DESENV.DE SISTEMAS	1
BIRIGUI	SERVICO SOCIAL	1
BRAGANÇA PAULISTA	ENSINO MÉDIO	1
CACHOEIRA PAULISTA	ENSINO MÉDIO	1
CAIEIRAS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	ENSINO MÉDIO	1
	PEDAGOGIA	1
CAJAMAR	PSICOLOGIA	1
CAMPINAS	ADMINISTRACAO	6
	CIENCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA)	2
	CIENCIAS ECONOMICAS	1
	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	1
	DIREITO	1
	ENGENHARIA AMBIENTAL	1
	ENSINO MÉDIO	9
	FARMACIA	1
	GESTAO DE EMPRESAS	2
	PSICOLOGIA	5
	SERVICO SOCIAL	7
TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	
CANDIDO MOTA	PSICOLOGIA	1
CASA BRANCA	PEDAGOGIA	1
CATANDUVA	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
	DIREITO	1
CERQUEIRA CESAR	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	1
COTIA	GESTAO EMPRESARIAL	4
CRUZEIRO	ADMINISTRACAO	1
	GESTAO EMPRESARIAL	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
CUBATÃO	ENGENHARIA CIVIL	1
DRACENA	ADMINISTRACAO	1
FERNANDOPOLIS	ADMINISTRACAO	1
	PSICOLOGIA	1
FERRAZ DE VASCONCELOS	DIREITO	1
	SERVICO SOCIAL	1
FRANCA	EDUCACAO FISICA BACHARELADO	1
FRANCISCO MORATO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1

FRANCO DA ROCHA	PEDAGOGIA	1
	PSICOLOGIA	3
GARÇA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	TECNOLOGIA EM MECATRONICA INDUSTRIAL	1
GETULINA	PSICOLOGIA	1
GUARATINGUETA	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2
	GESTAO EMPRESARIAL	2
	GESTAO FINANCEIRA	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS	2
GUARUJÁ	SERVICO SOCIAL	1
GUARULHOS	DIREITO	2
	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - MECATRONICA	1
	FARMACIA	6
	PSICOLOGIA	1
	SISTEMAS DE INFORMACAO	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
HORTOLANDIA	PSICOLOGIA	2
	SERVICO SOCIAL	1
IBATE	PEDAGOGIA	1
IGUAPE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
ILHABELA	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
INDAIATUBA	PSICOLOGIA	1
IPERO	SERVICO SOCIAL	2
IRAPURU	SERVICO SOCIAL	1
ITANHAEM	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
ITAPETININGA	TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS	1
ITAPEVA	PEDAGOGIA	1
ITAQUAQUECETUBA	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	1
	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	1
ITARARE	PEDAGOGIA	2
JACAREI	ADMINISTRACAO	2
JALES	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
JANDIRA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
JAU	MATEMATICA - LICENCIATURA	1
	PEDAGOGIA	1
	TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO NAVAL	2
JUNDIAI	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	5
	BIOMEDICINA	1
	CIENCIA DA COMPUTACAO	1
JURUCE	PEDAGOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	1
LIMEIRA	ADMINISTRACAO	1
	PSICOLOGIA	1

LINS	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	1
LORENA	ADMINISTRACAO	1
MARILIA	ADMINISTRACAO	10
	ENGENHARIA CIVIL	1
	FARMACIA	1
	PSICOLOGIA	2
	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	3
MAUA	SERVICO SOCIAL	1
MOCOCA	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS	2
MOGI DAS CRUZES	ENGENHARIA CIVIL	1
MOGI GUACU	ADMINISTRACAO	1
	CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA)	1
	ENGENHARIA AMBIENTAL	1
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS	1
MOGI MIRIM	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
MONTE ALTO	PEDAGOGIA	1
NOVA ODESSA	MEDICINA VETERINARIA	1
	TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL	1
ORLANDIA	ADMINISTRACAO	1
OSASCO	ENFERMAGEM	1
OSVALDO CRUZ	DIREITO	1
	PSICOLOGIA	2
	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS	1
OURINHOS	ADMINISTRACAO	2
	PSICOLOGIA	3
	TECNOLOGIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO	2
PACAEMBU	ADMINISTRACAO	1
	PSICOLOGIA	1
PEDRO DE TOLEDO	CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA)	1
PEREIRA BARRETO	DIREITO	1
PERUIBE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
	CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA)	2
PIRACICABA	ENGENHARIA AMBIENTAL	1
	GESTAO EMPRESARIAL	3
	LOGISTICA	1
	PSICOLOGIA	1
	SERVICO SOCIAL	1
PIRAJUI	SERVICO SOCIAL	1
PORTO FELIZ	PSICOLOGIA	3
POTIM	PSICOLOGIA	2
	SERVICO SOCIAL	4
PRAIA GRANDE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	2



<b>PRAIA GRANDE</b>	<b>ENGENHARIA DA COMPUTACAO</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS</b>	2
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	1
<b>PRESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	4
	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>	1
	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	1
	<b>DIREITO</b>	1
	<b>ENGENHARIA CARTOGRAFICA</b>	1
	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	2
	<b>GEOGRAFIA</b>	2
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	2
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	3
<b>REGISTRO</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	2
<b>RIBEIRÃO PIRES</b>	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>	1
	<b>DIREITO</b>	1
	<b>PSICOLOGIA</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO</b>	1
<b>RIBEIRÃO PRETO</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	5
	<b>CIENCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA)</b>	1
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	2
	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	1
	<b>ENGENHARIA QUIMICA</b>	1
	<b>PSICOLOGIA</b>	2
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	2
	<b>TECNOLOGO EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	4
<b>RIBEIRO DOS SANTOS</b>	<b>DIREITO</b>	1
	<b>PSICOLOGIA</b>	1
<b>RIO CLARO</b>	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	1
	<b>BIOMEDICINA</b>	1
	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	1
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	2
	<b>PSICOLOGIA</b>	2
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	3
<b>SALTO</b>	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	1
<b>SANTA BARBARA D'OESTE</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	1
<b>SANTA CRUZ DO RIO PARDO</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>	1
<b>SANTA RITA DO PASSA QUATRO</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	1
<b>SANTA ROSA DE VITERBO</b>	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS</b>	1
<b>SANTANA DE PARNAIBA</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	1
<b>SANTO ANDRE</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	4
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	1
<b>SANTOS</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	6
	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	2
	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>	1
	<b>CIENCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA)</b>	1
	<b>COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO</b>	1

<b>SANTOS</b>	<b>ENGENHARIA DA COMPUTACAO</b>	2
	<b>GESTAO EMPRESARIAL</b>	2
	<b>PSICOLOGIA</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS</b>	4
	<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUIMICOS</b>	1
<b>SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	5
	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	1
	<b>PEDAGOGIA</b>	1
<b>SÃO CAETANO DO SUL</b>	<b>PEDAGOGIA</b>	1
<b>SÃO CARLOS</b>	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS (BACHARELADO)</b>	1
<b>SÃO JOÃO DA BOA VISTA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	2
	<b>DIREITO</b>	1
<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	6
	<b>BIOMEDICINA</b>	1
	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA)</b>	1
	<b>DIREITO</b>	3
	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	3
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM INFORMATICA-ENF.GESTAO DE NEGOCIOS</b>	1
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	2
	<b>PSICOLOGIA</b>	4
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	6
	<b>SUPERIOR DE TECNOL.EM ANALISE E DESENV.DE SISTEMAS</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS</b>	1
<b>SAO LUIZ DO PARAITINGA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	1
<b>SÃO MANUEL</b>	<b>PEDAGOGIA</b>	1
<b>SÃO PAULO</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	91
	<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>	3
	<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	18
	<b>AUTOMACAO DE ESCRITORIOS E SECRETARIADO</b>	4
	<b>BACHARELADO EM CIENCIAS E HUMANIDADES</b>	1
	<b>BACHARELADO EM DESIGN-LINHA FOR.ESP.DESIGN GRAFICO</b>	1
	<b>BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIENC.E TECNOLOGIA</b>	4
	<b>BIOMEDICINA</b>	3
	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>	5
	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA)</b>	24
	<b>CIENCIAS CONTABEIS</b>	7
	<b>CIENCIAS ECONOMICAS</b>	6
	<b>CIENCIAS SOCIAIS</b>	15
	<b>COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO</b>	25
	<b>COMUNICACAO SOCIAL - RADIO E TV</b>	1
	<b>COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS</b>	2
	<b>DESENHO INDUSTRIAL</b>	1
	<b>DESIGN DIGITAL</b>	2
<b>DESIGN GRAFICO</b>	2	

<b>SÃO PAULO</b>	<b>DIREITO</b>	53
	<b>EDUCACAO FISICA</b>	5
	<b>ENFERMAGEM</b>	6
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	2
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA</b>	2
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA</b>	3
	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	18
	<b>ENGENHARIA DA COMPUTACAO</b>	3
	<b>ENGENHARIA DE GESTAO</b>	1
	<b>ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>	1
	<b>ENGENHARIA ELETRICA</b>	1
	<b>ENGENHARIA MECANICA</b>	2
	<b>ENSINO MÉDIO</b>	54
	<b>FARMACIA</b>	4
	<b>GEOGRAFIA</b>	6
	<b>GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1
	<b>GESTAO DE NEGOCIOS E INOVACAO</b>	7
	<b>GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS</b>	2
	<b>GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	1
	<b>GESTAO EMPRESARIAL</b>	1
	<b>GESTAO FINANCEIRA</b>	1
	<b>HISTORIA</b>	6
	<b>HISTORIA DA ARTE</b>	2
	<b>INFORMATICA - GESTAO DE NEGOCIOS</b>	3
	<b>LAZER E TURISMO</b>	1
	<b>LETRAS</b>	2
	<b>MATEMATICA - LICENCIATURA</b>	1
	<b>MECANICA - PROCESSOS DE PRODUCAO</b>	1
	<b>MEDICINA VETERINARIA</b>	1
	<b>NUTRICAO</b>	10
	<b>ODONTOLOGIA</b>	3
	<b>PEDAGOGIA</b>	8
	<b>PSICOLOGIA</b>	11
	<b>QUIMICA</b>	3
	<b>RELACOES INTERNACIONAIS</b>	1
	<b>SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE</b>	25
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	17
	<b>SISTEMAS DE INFORMACAO</b>	2
	<b>TECNOLOGIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS</b>	24
	<b>TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS</b>	2
	<b>TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS</b>	1
<b>TECNOLOGIA EM EVENTOS</b>	5	
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	2	
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	11	
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	24	

<b>SÃO PAULO</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM INFORMATICA PARA GESTAO DE NEGOCIOS</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM LOGISTICA</b>	6
	<b>TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES</b>	3
	<b>TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET</b>	1
<b>SÃO ROQUE</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES</b>	1
<b>SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	1
<b>SÃO VICENTE</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	4
	<b>COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO</b>	1
	<b>ENGENHARIA DA COMPUTACAO</b>	1
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS</b>	2
<b>SEBASTIANOPOLIS DO SUL</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	1
<b>SERRANA</b>	<b>ADMINISTRACAO DE EMPRESAS</b>	1
<b>SERTÃOZINHO</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	1
	<b>TECNOLOGO EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	4
<b>SOROCABA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	7
	<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>	1
	<b>CIENCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)</b>	3
	<b>ENGENHARIA FLORESTAL</b>	1
	<b>FARMACIA</b>	1
	<b>PEDAGOGIA</b>	1
	<b>PSICOLOGIA</b>	4
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	1	
<b>SUMARE</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	1
	<b>CIENCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA)</b>	1
	<b>COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS</b>	1
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	1
<b>SUZANO</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	1
	<b>CIENCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)</b>	1
	<b>CIENCIAS SOCIAIS</b>	1
	<b>DIREITO</b>	1
	<b>GESTAO DE NEGOCIOS E INOVACAO</b>	1
	<b>NUTRICAO</b>	1
	<b>PSICOLOGIA</b>	1
<b>TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	1	
<b>TABOÃO DA SERRA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	2
	<b>COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO</b>	3
	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	1
<b>TATUI</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	1
	<b>PSICOLOGIA</b>	1
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	1

<b>TATUI</b>	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	1
<b>TAUBATE</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	6
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	1
	<b>SERVICO SOCIAL</b>	2
<b>TREMEMBE</b>	<b>PSICOLOGIA</b>	1
	<b>TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL</b>	1
<b>TUIUTI</b>	<b>GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	1
<b>VALINHOS</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	1
	<b>FARMACIA</b>	1
<b>VARGEM GRANDE PAULISTA</b>	<b>GESTAO EMPRESARIAL</b>	1
	<b>ENFERMAGEM</b>	1
<b>VOTORANTIM</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	2
<b>VOTUPORANGA</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	1

## CADASTRO RESERVA DE VAGAS

CIDADE / MUNICIPIO	CADASTRO RESERVA
ÁLVARO DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
	PEDAGOGIA
	PSICOLOGIA
	SERVICO SOCIAL
ANDRADINA	TECNICO AGRICOLA
ANGATUBA	BIOLOGIA
APIAÍ	TECNICO EM ADMINISTRACAO
ARAÇATUBA	GESTAO AMBIENTAL
	TECNICO EM INFORMATICA
ARARAQUARA	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS
	ANALISE DE SISTEMAS
	BACHAREL EM INFORMATICA
	CIENCIA DA COMPUTACAO
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO
	ENSINO MÉDIO
	SERVICO SOCIAL
	SISTEMAS DE INFORMACAO
ARUJÁ	TECNICO EM ADMINISTRACAO
ASSIS	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS
	ANALISE DE SISTEMAS
	BACHAREL EM INFORMATICA
	CIENCIA DA COMPUTACAO
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO
	SISTEMAS DE INFORMACAO
ATIBAIA	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO
	PSICOLOGIA
AVARÉ	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
BALBINOS	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
	PEDAGOGIA
	PSICOLOGIA
	SERVICO SOCIAL
BARRA BONITA	ANALISE DE SISTEMAS
BARRETOS	ENSINO MÉDIO
	PSICOLOGIA
	SERVICO SOCIAL
BATATAIS	ENSINO MEDIO

BAURU	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
BIRIGUI	ADMINISTRAÇÃO
	PEDAGOGIA
BORBOREMA	ENSINO MEDIO
CABRÁLIA PAULISTA	TECNICO EM INFORMATICA
CAMPINAS	ENGENHARIA BIOTECNOLOGICA
	LETRAS - SECRETARIADO EXECUTIVO
	PEDAGOGIA
	SECRETARIADO EXECUTIVO
CAPELA DO ALTO	PSICOLOGIA
CARAGUATATUBA	SERVICO SOCIAL
CASA BRANCA	TECNICO EM CONTABILIDADE
CATANDUVA	PSICOLOGIA
CERQUILHO	CIENCIA DA COMPUTACAO
DIADEMA	PEDAGOGIA
FERNANDÓPOLIS	ADMINISTRACAO
FRANCA	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS
	ANALISE DE SISTEMAS
	BACHAREL EM INFORMATICA
	CIENCIA DA COMPUTACAO
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO
	SISTEMAS DE INFORMACAO
	TECNICO EM MECANICA
	TECNICO EM AGRICOLA
FRANCO DA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO
	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS
	ANALISE DE SISTEMAS
	BACHAREL EM INFORMATICA
	CIENCIA DA COMPUTACAO
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO
	PEDAGOGIA
	SERVICO SOCIAL
	SISTEMAS DE INFORMACAO
GARÇA	MECATRONICA
GETULINA	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
	PEDAGOGIA
	PSICOLOGIA
	SERVICO SOCIAL
GUARULHOS	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA
	ENGENHARIA DE AUTOMACAO E CONTROLE
HORTOLÂNDIA	SERVICO SOCIAL

IBITINGA	TECNICO EM ADMINISTRACAO
ILHA SOLTEIRA	TECNICO EM ADMINISTRACAO
INDAIATUBA	SERVICO SOCIAL
IPERÓ	PSICOLOGIA
ITAPETININGA	TECNICO EM CONTABILIDADE
	TECNICO EM COOPERATIVISMO
ITAPETININGA	ENG. FLORESTAL
ITAPEVA	TECNICO EM INFORMATICA
	ENG. FLORESTAL
ITAPIRA	TECNICO EM INFORMATICA
ITIRAPINA	CIENCIAS BIOLÓGICAS(BACHARELADO)
	PSICOLOGIA
	SERVICO SOCIAL
ITU	ENSINO MEDIO
ITUVERAVA	TECNICO EM ADMINISTRACAO
JACAREÍ	CIENCIAS - LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA
JAÚ	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
	PEDAGOGIA
	PSICOLOGIA
JUNDIAÍ	TECNICO EM INFORMATICA
LEME	PSICOLOGIA
	ADMINISTRAÇÃO
LINS	PEDAGOGIA
	SERVICO SOCIAL
	TECNICO EM CONTABILIDADE
LORENA	TECNICO EM CONTABILIDADE
MAIRIPORÃ	TECNICO EM ADMINISTRACAO
	TECNICO EM FINANÇAS
MARÍLIA	ADMINISTRACAO - RECURSOS HUMANOS
	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS
	ANALISE DE SISTEMAS
	BACHAREL EM INFORMATICA
	CIENCIA DA COMPUTACAO
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO
	SISTEMAS DE INFORMACAO
MATÃO	Psicologia
MAUÁ	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO
	SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	TECNICO EM INFORMATICA
MIRASSOL	TECNICO EM ADMINISTRACAO
MOCOCA	ADMINISTRAÇÃO
	PEDAGOGIA



MOCOCA	TECNICO EM AUTOMACAO E CONTROLE
	TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS
MOGI DAS CRUZES	POLITICAS PUBLICAS
MOGI GUAÇU	ENSINO MÉDIO
	SERVICO SOCIAL
MOJI MIRIM	TECNICO EM INFORMATICA
	ENSINO MEDIO C/ ENFASE EM INFORMATICA
MONTE APRAZÍVEL	TECNICO EM ADMINISTRACAO
NOVA ODESSA	CIENCIA DA COMPUTACAO
OLÍMPIA	CIENCIAS - QUIMICA
	ENSINO MÉDIO
	QUIMICA
ORLÂNDIA	DIREITO
	ENSINO MEDIO
	PSICOLOGIA
	SERVICO SOCIAL
OURINHOS	SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PARIQUERA-AÇÚ	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS
	ANALISE DE SISTEMAS
	BACHAREL EM INFORMATICA
	CIENCIA DA COMPUTACAO
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO
	SISTEMAS DE INFORMACAO
PEDREIRA	TECNICO EM LOGISTICA
PINDAMONHANGABA	TECNICO EM ADMINISTRACAO
	TECNICO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS
PIRACICABA	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM LOGISTICA E SERVICOS
	ADMINISTRACAO EM LOGISTICA
	DIREITO
	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
	TECNICO EM QUIMICA
PIRAJU	ADMINISTRACAO
	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM FINANÇAS
PIRAJUÍ	ADMINISTRAÇÃO
	DIREITO
	PEDAGOGIA
	PSICOLOGIA
	SERVICO SOCIAL
PORTO FELIZ	SERVICO SOCIAL
PRESIDENTE PRUDENTE	GESTAO DE EVENTOS
QUATÁ	TECNICO EM ALIMENTOS
	TECNICO EM ALIMENTOS E BEBIDAS
REGINOPOLIS	ADMINISTRAÇÃO

REGINOPOLIS	DIREITO
	PEDAGOGIA
	PSICOLOGIA
	SERVICO SOCIAL
REGISTRO	TECNICO EM CONTABILIDADE
RIBEIRÃO PIRES	TECNICO EM ADMINISTRACAO
RIBEIRÃO PRETO	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS
	ANALISE DE SISTEMAS
	BACHAREL EM INFORMATICA
	CIENCIA DA COMPUTACAO
	ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL
	ENGENHARIA AMBIENTAL
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO
	REDES DE COMPUTADORES
	SISTEMAS DE INFORMACAO
	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES
RIO CLARO	TECNICO EM INFORMATICA
RIO DAS PEDRAS	ADMINISTRACAO
SANTA FÉ DO SUL	ADMINISTRACAO
SANTA ISABEL	TECNICO EM ADMINISTRACAO
	TECNICO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	ADMINISTRAÇÃO
SANTA ROSA DE VITERBO	ENSINO MEDIO C/ ENFASE EM INFORMATICA
	PEDAGOGIA
	TECNICO EM INFORMATICA
SANTANA DE PARNAÍBA	ENSINO MEDIO
	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SANTO ANDRÉ	TECNICO EM MECANICA
SANTOS	CIENCIA DA COMPUTACAO
	TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	BIOTECNOLOGIA
SÃO CARLOS	DIREITO
	PSICOLOGIA
	TECNICO EM INFORMATICA
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS
	ANALISE DE SISTEMAS
	BACHAREL EM INFORMATICA
	CIENCIA DA COMPUTACAO
	DIREITO
	ENGENHARIA DA COMPUTACAO
SISTEMAS DE INFORMACAO	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	COMUNICAÇÃO SOCIAL
	BIBLIOTECONOMIA

<b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	<b>ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS</b>
	<b>ANALISE DE SISTEMAS</b>
	<b>BACHAREL EM INFORMATICA</b>
	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>
	<b>ENGENHARIA DA COMPUTACAO</b>
	<b>SISTEMAS DE INFORMACAO</b>
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>	<b>SERVICO SOCIAL</b>
<b>SÃO PAULO</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
	<b>ADMINISTRACAO - BANCOS E FINANÇAS</b>
	<b>ADMINISTRACAO COM ENFASE EM LOGISTICA E SERVICOS</b>
	<b>ADMINISTRACAO HAB.EM GESTAO AMBIENTAL</b>
	<b>ADMINISTRACAO HAB.EM REC. HUMANOS</b>
	<b>ANALISE DE SISTEMAS</b>
	<b>AUTOMACAO DE ESCRITORIOS E SECRETARIADO</b>
	<b>BACHAREL EM INFORMATICA</b>
	<b>CIENCIA DA COMPUTACAO</b>
	<b>CIENCIAS BIOLOGICAS C/BACH.C/ENF.GESTAO AMBIENTAL</b>
	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>
	<b>ECOLOGIA</b>
	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>
	<b>ENGENHARIA DA COMPUTACAO</b>
	<b>ENGENHARIA DE MINAS C/ HAB. LAVRA E BENEFICIAMENTO</b>
	<b>ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE</b>
	<b>ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA</b>
	<b>ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICACOES</b>
	<b>ENGENHARIA ELETRONICA</b>
	<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>
	<b>ENSINO MÉDIO</b>
	<b>LETRAS</b>
	<b>LETRAS - SECRETARIADO EXECUTIVO</b>
	<b>PEDAGOGIA</b>
	<b>PSICOLOGIA</b>
	<b>PUBLICIDADE,PROPAGANDA E MARKETING</b>
	<b>SECRETARIADO ESCOLAR</b>
	<b>SECRETARIADO EXECUTIVO</b>
	<b>SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE</b>
	<b>SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE</b>
	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>
	<b>SISTEMAS DE INFORMACAO</b>
	<b>TECNICO ADMINISTRACAO</b>
<b>TECNICO EM CONTABILIDADE</b>	
<b>TECNICO EM GESTAO COMERCIAL</b>	
<b>TECNICO EM INFORMATICA</b>	

SÃO PAULO	TECNICO EM TURISMO	
	TECNOLOGO INTERNET E REDES DE COMPUTADORES	
SÃO SEBASTIÃO	TECNICO EM CONTABILIDADE	
SÃO VICENTE	ADMINISTRAÇÃO	
	PEDAGOGIA	
SOROCABA	ADMINISTRAÇÃO	
	ADMINISTRACAO EM GESTAO AMBIENTAL	
	CURSO SUPERIOR DE TEC. EM PROCESSOS ESCOLARES	
	PEDAGOGIA	
	PSICOLOGIA	
TANABI	ENSINO MEDIO	
TAQUARITINGA	ENSINO MEDIO	
TAQUARIVAÍ	TECNICO EM ADMINISTRACAO	
	TECNICO EM FINANÇAS	
TATUÍ	TECNICO EM ELETROTECNICA	
	SERVICO SOCIAL	
TAUBATÉ	TECNOLOGIA EM PROGRAMACAO DE COMPUTADORES	
	ENG. FLORESTAL	
	TECNOLOGIA EM DESENVOLV.DE SISTEMA DE INFORMACAO	
TIÊTE	PSICOLOGIA	
TREMEMBÉ	SERVICO SOCIAL	
PIRACICABA	ENG. FLORESTAL	
VALINHOS	ENSINO MEDIO	
VARGEM GRANDE DO SUL	ODONTOLOGIA	
VINHEDO	ENSINO MEDIO	
VOTORANTIM	TECNICO EM CONTABILIDADE	
VOTUPORANGA	ENSINO MEDIO	
CAPÃO BONITO	AGROINDÚSTRIA	
PIRACICABA		
BOTUCATU	AGRONEGÓCIO	
ITAPETININGA		
JALES		
MOCOCA		
MOGI DAS CRUZES		
OURINHOS		
PRESIDENTE PRUDENTE		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
TAQUARITINGA		
MARÍLIA		ALIMENTOS
PIRACICABA		
AMERICANA		ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ARAÇATUBA		
BOTUCATU		

CARAPICUÍBA	<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>
CRUZEIRO	
FRANCA	
GARÇA	
GUARATINGUETÁ	
INDAIATUBA	
ITAPETININGA	
ITU	
JUNDIAÍ	
LINS	
MOCOCA	
MOGI DAS CRUZES	
MOGI MIRIM	
OURINHOS	
PRAIA GRANDE	
PRESIDENTE PRUDENTE	
RIBEIRÃO PRETO	
SANTOS	
SÃO CAETANO DO SUL	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
SÃO PAULO	
SOROCABA	
TAQUARITINGA	
TAUBATÉ	
SÃO PAULO	<b>AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO</b>
BAURU	<b>AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>
OSASCO	
SÃO BERNARDO DO CAMPO	<b>AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>
SÃO PAULO	
TATUÍ	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	<b>AUTOMAÇÃO E MANUFATURA DIGITAL</b>
BAURU	<b>BANCO DE DADOS</b>
POMPEIA	<b>BIG DATA NO AGRONEGÓCIO</b>
ARAÇATUBA	<b>BIOCOMBUSTÍVEIS</b>
JABOTICABAL	
PIRACICABA	
BARUERI	<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>
SÃO PAULO	
ITAPETININGA	
PRAIA GRANDE	
SÃO PAULO	<b>CONSTRUÇÃO CIVIL - MODALIDADE EDIFÍCIOS</b>
	<b>CONSTRUÇÃO CIVIL - MOVIMENTO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO</b>

SÃO PAULO	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
JAÚ	CONSTRUÇÃO NAVAL	
SÃO PAULO	CONTROLE DE OBRAS	
DIADEMA	COSMÉTICOS	
SANTO ANDRÉ	ELETRÔNICA AUTOMOTIVA	
SOROCABA		
TAUBATÉ		
SÃO PAULO		
BARUERI	EVENTOS	
CRUZEIRO		
ITU		
JUNDIAÍ		
PRESIDENTE PRUDENTE		
SÃO PAULO		
MAUÁ		FABRICAÇÃO MECÂNICA
SÃO PAULO		
SOROCABA		
JACAREÍ	GEOPROCESSAMENTO	
JUNDIAÍ	GESTÃO AMBIENTAL	
ASSIS	GESTÃO COMERCIAL	
GUARATINGUETÁ		
ITAQUAQUECETUBA		
SÃO PAULO		
SÃO ROQUE		
SANTANA DE PARNAÍBA		
AMERICANA		GESTÃO EMPRESARIAL
CATANDUVA		
COTIA		
CRUZEIRO		
GARÇA	GESTÃO EMPRESARIAL	
GUARATINGUETÁ		
JALES		
INDAIATUBA		
MOCOCA		
PIRACICABA		
PRAIA GRANDE		
PRESIDENTE PRUDENTE		
SANTOS		
SÃO CARLOS		
SÃO PAULO		
SÃO SEBASTIÃO		
SERTÃOZINHO		
TATUÍ		

BRAGANÇA PAULISTA	GESTÃO FINANCEIRA	
GUARATINGUETÁ		
OSASCO		
SÃO PAULO	GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO	
SANTOS	GESTÃO PORTUÁRIA	
SÃO SEBASTIÃO		
COTIA	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
CRUZEIRO		
FRANCA		
ITAPETININGA		
ITAPIRA		
ITATIBA		
JAÚ		
LINS		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
MOGI DAS CRUZES		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SÃO PAULO		
INDAIATUBA		GESTÃO DE SERVIÇOS
BARUERI		GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
BRAGANÇA PAULISTA		
CAMPINAS		
CATANDUVA		
GUARATINGUETÁ		
ITAPIRA		
ITAQUAQUECETUBA		
ITU		
JAÚ		
JUNDIAÍ		
MOCOCA		
TATUÍ		
SÃO PAULO	GESTÃO DE TURISMO	
SÃO ROQUE		
SÃO PAULO	HIDRÁULICA E SANEAMENTO AMBIENTAL	
BOTUCATU	INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS	
ITAPETININGA	INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS	
JUNDIAÍ		
MAUÁ		
MOCOCA		
PRAIA GRANDE		
SANTOS		
SÃO BERNARDO DO CAMPO		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
SÃO PAULO		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMERICANA	<b>JOGOS DIGITAIS</b>
CARAPICUÍBA	
LINS	
OURINHOS	
SÃO CAETANO DO SUL	
AMERICANA	<b>LOGÍSTICA</b>
BEBEDOURO	
BOTUCATU	
SÃO PAULO	
CARAPICUÍBA	
GUARATINGUETÁ	
GUARULHOS	
JAÚ	
JUNDIAÍ	
LINS	
MAUÁ	
MOGI DAS CRUZES	
SANTOS	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
SOROCABA	
GUARULHOS	<b>LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA</b>
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	<b>MANUTENÇÃO DE AERONAVES</b>
OSASCO	<b>MANUTENÇÃO INDUSTRIAL</b>
PINDAMONHANGABA	
SERTÃOZINHO	
TATUÍ	
SÃO PAULO	<b>MARKETING</b>
SÃO PAULO	<b>MATERIAIS</b>
SANTO ANDRÉ	<b>MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA</b>
MOGI MIRIM	<b>MECÂNICA DE PRECISÃO</b>
SÃO PAULO	<b>MECÂNICA DE PRECISÃO</b>
	<b>MECÂNICA - MODALIDADE PROCESSOS DE PRODUÇÃO</b>
	<b>MECÂNICA - MODALIDADE PROJETOS</b>
PINDAMONHANGABA	<b>MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM</b>
SÃO PAULO	
SERTÃOZINHO	<b>MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM</b>
POMPEIA	<b>MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO</b>
GARÇA	<b>MECATRÔNICA INDUSTRIAL</b>
ITU	
MOGI MIRIM	
SANTO ANDRÉ	
JACAREÍ	<b>MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
JAÚ	



SÃO PAULO	MICROELETRÔNICA	
MAUÁ	POLÍMEROS	
SOROCABA		
PINDAMONHANGABA	PROCESSOS METALÚRGICOS	
SOROCABA	PROCESSOS QUÍMICOS	
CAMPINAS		
PRAIA GRANDE	PRODUÇÃO FONOGRAFICA	
TATUÍ		
BOTUCATU	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
TAQUARITINGA	PRODUÇÃO TÊXTIL	
AMERICANA		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PROJETOS DE ESTRUTURAS AERONÁUTICAS	
MOGI MIRIM	PROJETOS MECÂNICOS	
PINDAMONHANGABA		
SOROCABA		
BOTUCATU	RADIOLOGIA	
BAURU	REDES DE COMPUTADORES	
CRUZEIRO		
INDAIATUBA		
LINS		
MOCOCA		
OSASCO		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
SÃO PAULO		REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO
CARAPICUÍBA		SECRETARIADO
ITAQUAQUECETUBA		
SÃO CAETANO DO SUL		
AMERICANA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
OURINHOS		
SÃO CAETANO DO SUL		
CAPÃO BONITO	SILVICULTURA	
BAURU	SISTEMAS BIOMÉDICOS	
SOROCABA		
CARAPICUÍBA	SISTEMAS PARA INTERNET	
JALES		
JAÚ		
SANTOS		
SÃO ROQUE	SISTEMAS PARA INTERNET	
TAQUARITINGA	SISTEMAS PARA INTERNET	
JAÚ	SISTEMAS NAVAIS	
SÃO PAULO	SOLDAGEM	
AMERICANA	TÊXTIL E MODA	
BARUERI	TRANSPORTE TERRESTRE	

SÃO PAULO		
ARARAQUARA	AGENCIAMENTO DE VIAGEM	
BATATAIS		
MOGI DAS CRUZES		
SANTOS		
SÃO PAULO		
SOROCABA		
ARARAQUARA		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VOTUPORANGA	AGRICULTURA	
JACAREÍ	AGRIMENSURA	
JUNDIAÍ		
PARAGUAÇU PAULISTA		
PRESIDENTE PRUDENTE		
VOTUPORANGA		
CABRÁLIA PAULISTA		AGROINDÚSTRIA
CÂNDIDO MOTA		
CERQUEIRA CÉSAR		
GARÇA		
ITAPETININGA		
JALES		
MONTE APRAZÍVEL		
PARAGUAÇU PAULISTA		
PRESIDENTE PRUDENTE		
RANCHARIA		
TAQUARITINGA		
TEODORO SAMPAIO		
VARGEM GRANDE DO SUL		
VERA CRUZ		
ADAMANTINA	AGROPECUÁRIA	
CABRÁLIA PAULISTA		
CÂNDIDO MOTA		
CERQUEIRA CÉSAR		
FRANCA		
IGARAPAVA		
ITAPETININGA		
JACAREÍ		
JAÚ		
JUNDIAÍ		
MIGUELÓPOLIS		
MONTE APRAZÍVEL		
PARAGUAÇU PAULISTA		
PENÁPOLIS		
PRESIDENTE PRUDENTE		

QUATÁ	AGROPECUÁRIA	
TAQUARIVAÍ		
VERA CRUZ		
BARRETOS	ALIMENTOS	
CASA BRANCA		
JALES		
MOCOCA		
QUATÁ		
SANTA CRUZ DO RIO PARDO		
SÃO PAULO		
SOROCABA		
TAQUARITINGA		
ADAMANTINA		AVICULTURA
SÃO PAULO	BIBLIOTECA	
TATUÍ	BIOQUÍMICA	
CAMPINAS	BIOTECNOLOGIA	
FRANCA	CAFEICULTURA	
BIRIGUI	CALÇADOS	
OURINHOS	CANTO	
CAMPINAS	CELULOSE E PAPEL	
AMERICANA	COMUNICAÇÃO VISUAL	
CARAPICUÍBA		
GUARATINGUETÁ		
LEME		
SÃO PAULO		
GUARUJÁ		COZINHA
IPAUSSU		
MAIRINQUE		
PIEDADE		
PINDAMONHANGABA		
SANTO ANDRÉ		
SÃO PAULO		
OURINHOS	CUIDADOS DE IDOSOS	
FRANCA	CURTIMENTO	
SÃO PAULO	DANÇA	
PERUÍBE	DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
SANTO ANDRÉ		
SANTOS		
SÃO PAULO		
SOROCABA		
TUPÃ		
AMERICANA		DESIGN DE INTERIORES
AMPARO		

JUNDIAÍ	DESIGN DE INTERIORES	
MOGI DAS CRUZES		
PORTO FERREIRA		
RIBEIRÃO PRETO		
SANTO ANDRÉ		
SÃO PAULO		
SOROCABA		
TUPÃ		
SÃO PAULO	DESIGN DE MÓVEIS	
GUARATINGUETÁ	ELETROMECÂNICA	
OURINHOS		
ITATIBA		
CACHOEIRA PAULISTA	ELETRÔNICA	
CAMPINAS		
FRANCA		
GARÇA		
ITATIBA		
LIMEIRA		
MOCOCA		
MOGI DAS CRUZES		
OURINHOS		
PIRAJU		
RIBEIRÃO PRETO		
SANTO ANDRÉ		
SANTOS		
SÃO BERNARDO DO CAMPO		
SÃO CAETANO DO SUL		
SÃO CARLOS		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
SÃO PAULO		
SOROCABA		
TATUÍ		FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
BATATAIS		FINANÇAS
BIRIGUI		
ESPIRITO SANTO DO PINHAL		
FRANCA		
GUARATINGUETÁ		
IGARAPAVA		
JALES		
JANDIRA		
LORENA		
MATÃO		
OSVALDO CRUZ		

PIRASSUNUNGA	
PORTO FERREIRA	
PRESIDENTE VENCESLAU	
SÃO PAULO	
SOROCABA	
VOTUPORANGA	
ANDRADINA	FLORESTAS
PENÁPOLIS	
PRESIDENTE PRUDENTE	
TAQUARIVAÍ	
ITANHAÉM	HIDROLOGIA
GUARUJÁ	HOSPEDAGEM
ITU	
OLÍMPIA	
SÃO PAULO	
ARARAQUARA	INFORMÁTICA PARA INTERNET
BARRA BONITA	
BATATAIS	
BEBEDOURO	
CABRALIA PAULISTA	
CAIEIRAS	
CARAGUATATUBA	
COTIA	
DIADEMA	
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	
FERNANDÓPOLIS	
GUARIBA	
HORTOLÂNDIA	
ITANHAÉM	
ITAPIRA	
ITAQUAQUECETUBA	
ITU	
LORENA	
MATÃO	
MIGUELÓPOLIS	
MOCOCA	
MOGI MIRIM	
OSVALDO CRUZ	
PALMITAL	
PIRACICABA	
PIRASSUNUNGA	
POÁ	
PORTO FERREIRA	

PRESIDENTE PRUDENTE	INFORMÁTICA PARA INTERNET
PRESIDENTE VENCESLAU	
RIBEIRÃO PIRES	
SANTOS	
SÃO BERNARDO DO CAMPO	INFORMÁTICA PARA INTERNET
SÃO CARLOS	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
SÃO PAULO	
SOROCABA	
TAUBATÉ	
TAQUARITINGA	
TEODORO SAMPAIO	
TATUI	
TUPÃ	
VARGEM GRANDE DO SUL	
VOTORANTIM	
VOTUPORANGA	
CAMPO LIMPO PAULISTA	
PIRACICABA	
REGISTRO	
SÃO JOAQUIM DA BARRA	
SOROCABA	
TATUÍ	INSTRUMENTO MUSICAL
SÃO PAULO	LEGISLATIVO
SÃO CAETANO DO SUL	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA
SÃO PAULO	
TATUÍ	
GUARUJÁ	MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM CÉLULA
ITATIBA	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
JALES	
LINS	
MOCOCA	
MONGAGUÁ	
TAQUARITUBA	
OURINHOS	
PIRASSUNUGA	
RIO GRANDE DA SERRA	
VARGEM GRANDE DO SUL	
AMERICANA	
AMPARO	
ARARAQUARA	
ARARAS	
ASSIS	

BARRETOS	MECÂNICA
BATATAIS	
BOTUCATU	
CAÇAPAVA	
CAMPINAS	
CATANDUVA	
CRUZEIRO	
FRANCA	
GARÇA	
GUARATINGUETÁ	
ILHA SOLTEIRA	
JAÚ	
LIMEIRA	
MATÃO	
MOCOCA	
MOGI DAS CRUZES	
MOGI MIRIM	
OURINHOS	
PINDAMONHANGABA	
PIRACICABA	
RIBEIRÃO PRETO	
RIO CLARO	
SANTO ANDRÉ	
SANTOS	
SÃO CAETANO DO SUL	
SÃO CARLOS	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
SÃO PAULO	
SOROCABA	
TATUÍ	
FERNANDÓPOLIS	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
LIMEIRA	METALURGIA (PRODUÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS)
ITAPEVA	METALURGIA (SIDERURGIA)
SANTOS	
ITAPEVA	MINERAÇÃO
CERQUILHO	MODELAGEM DO VESTUÁRIO
NOVA ODESSA	
PERUÍBE	
SÃO PAULO	
ARARAQUARA	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
ARARAS	
AVARÉ	
BARRETOS	

BOTUCATU	<b>NUTRIÇÃO E DIETÉTICA</b>
CARAGUACATUBA	
CASA BRANCA	
CRUZEIRO	
HORTOLÂNDIA	
IPAUSSU	
ITAPEVA	
ITARARÉ	
JAÚ	
LIMEIRA	
MAIRINQUE	
MOGI DAS CRUZES	
OSASCO	
PINDAMONHANGABA	
PIRACICABA	
RIBEIRÃO PRETO	
SANTO ANDRÉ	
SANTOS	
SÃO PAULO	
SOROCABA	
TATUÍ	
VARGEM GRANDE DO SUL	
SÃO PAULO	<b>ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA</b>
SÃO PAULO	<b>ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA</b>
SÃO PAULO	<b>ÓRTESES E PRÓTESES</b>
ITU	<b>PAISAGISMO</b>
PENÁPOLIS	
SÃO PAULO	
SÃO SEBASTIÃO	<b>PORTOS</b>
CARAPICUÍBA	<b>PROCESSOS FOTOGRÁFICOS</b>
LEME	
SÃO PAULO	
SÃO PAULO	<b>PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO</b>
OSVALDO CRUZ	<b>PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS</b>
SANTOS	
VOTUPORANGA	
CAFELÂNDIA	
ITATIBA	<b>PROJETOS MECÂNICOS</b>
MOGI DAS CRUZES	
SÃO PAULO	
SOROCABA	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	<b>PRÓTESE DENTÁRIA</b>
ADAMANTINA	<b>REDES DE COMPUTADORES</b>



CAFELÂNDIA	REDES DE COMPUTADORES	
COTIA		
EMBU DAS ARTES		
FERRAZ DE VASCONCELOS		
JACAREÍ		
MOGI MIRIM		
OSVALDO CRUZ		
OURINHOS		
PRESIDENTE PRUDENTE		
SÃO PAULO		
SÃO SIMÃO		
TUPÃ		
SÃO PAULO		REGÊNCIA
JUNDIAÍ	SANEAMENTO	
RIBEIRÃO PRETO	SAÚDE BUCAL	
IPAUSSU	SERVIÇOS PÚBLICOS	
PIRACICABA	SERVIÇOS PÚBLICOS	
SÃO PAULO		
SÃO PAULO	TEATRO	
FRANCA	TELECOMUNICAÇÕES	
SÃO PAULO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
PRAIA GRANDE	TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	
SÃO PAULO		
SÃO PAULO	TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO	
SÃO PAULO	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
AMPARO	TURISMO RECEPTIVO	
CACHOEIRA PAULISTA		
CAPÃO BONITO		
GUARUJÁ		
IGUAPE		
ILHA SOLTEIRA		
ITU		
MOCOCA		
MONGAGUÁ		
OLÍMPIA		
PERÚIBE		
PIEDADE		
SÃO SEBASTIÃO		
IBITINGA		VESTUÁRIO
ITAPETININGA		
CAFELÂNDIA	ZOOTECNIA	

## **ANEXO V – EDITAL N. 001/2017**

### **ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES**

Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM

Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP

Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA

Arquivo Público do Estado

ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e energia de São Paulo

Caixa Beneficente da Polícia Militar

Câmara Municipal de Registro

Casa Militar do Gabinete do Governador

CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano de São Paulo

Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar

Centro Paula Souza (ETEC`S e FATEC`S)

CETESB – Companhia Ambiental de São Paulo

CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo

Companhia Docas de São Sebastião

CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Penitenciário

Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo

Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA

Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania

COSAN – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

COSESP – Companhia de Seguros do Estado de São Paulo

CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços

CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

DAESP – Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo

Delegacia Seccional de Polícia de Americana

Delegacia Seccional de Polícia de Barretos

Departamento de Sementes, mudas e matrizes –DSMM - CATI

Departamento Hidroviário

Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II

Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V

Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX

Departamento Regional de Saúde de Piracicaba – DRS X

Departamento Regional de Saúde de Registro - DRS XII

Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI

Departamento Regional de São João da Boa Vista

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito

EMAE – Empresa Metropolitana de águas e energia S.A.

EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A.

EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos

Escola de Administração Penitenciária

FABHAT - Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

FAPESP – Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Casa

Fundação Florestal

Fundação Memorial da América Latina

Fundação Oncocentro de São Paulo

Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

Fundação para o remédio popular – FURP

Fundação parque Zoológico de São Paulo

Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Imprensa Oficial do Estado

Instituto de Artes – UNESP

Instituto de Botânica

Instituto de Economia Agrícola – IEA

Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC

Instituto de Pagamentos Especiais do Estado de São Paulo – IPESP

Instituto de pesos e medidas do Estado de São Paulo – IPEM

Instituto Florestal

Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC

Instituto Geológico

Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP

METRO – Companhia do Metropolitano de São Paulo

PROCON – Fundação de proteção e defesa do consumidor

PRODESP – Companhia de Processamento de Dados de São Paulo

São Paulo Previdência – SPPREV

Secretária da Administração Penitenciária

Secretária da Cultura

Secretária da Fazenda

Secretaria da Habitação

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Secretaria de Energia e Mineração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Secretaria de Governo

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretaria de Turismo

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Subsecretaria de Comunicação

Superintendência da Polícia Técnico – Científica

Tribunal Regional Federal da 3ª Região